



PORTARIA Nº 1637/2025

Torna sem efeito

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 2º do Decreto nº 11.705/2025, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias 1605/2024, 1606/2025, 1607/2025, 1608/2025, 1609/2025, 1610/2025, 1611/2025, 1612/2025, 1613/2025, 1614/2025, 1615/2025, 1616/2025, 1617/2025, 1618/2025, 1619/2025, 1620/2025, 1621/2025, 1622/2025, 1623/2025, 1624/2025, 1625/2025, 1626/2025, 1627/2025, 1628/2025, 1629/2025, 1630/2025, 1631/2025, 1632/2025, 1633/2025, 1634/2025, 1635/2025, 1636/2025, que tiveram numerações geradas e não foram utilizadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

NOVO HAMBURGO, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização